



Quarta-Feira, 14 de maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**LEI ORDINÁRIA Nº 1.974/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional no Orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTÔNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Altônia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica autorizado ao Executivo Municipal de Altônia, a abrir no orçamento geral deste Município, Crédito Adicional, no orçamento vigente no valor de R\$- 2.095.500,00 (Dois milhões, noventa e cinco mil e quinhentos reais) destinados a despesas abaixo discriminadas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.02 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO 04.121.002.2.116 – Coordenação e Elaboração de Projetos 3407/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	003	549.900,00
06.00 – SECRETARIA DE SAUDE 06.02 – DIVISÃO DE SAÚDE 10.302.006.2.034000 – Fundo Municipal de Saúde 10.302.006.2.034002 – Manutenção do Hospital Municipal 1639/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	016	11.600,00
09.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 09.09 – GABINETE DO SECRETÁRIO 18.782.012.1.086 – Pavimentação Trecho Estrada Paineira 3831/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... 4104/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	818 000	1.168.300,00 365.700,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....</b>		<b>2.095.500,00</b>

Art. 2º. Para atendimento ao que trata o Art. 1º serão utilizados recursos a título de Excesso de Arrecadação proveniente de recursos de convenio firmado entre a Itaipu Binacional e este Município e recursos livres a título de contra partida resultantes de superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2024 nas fontes de recursos abaixo discriminadas, obedecendo o que dispõe os dispositivos do art. 43 da Lei 4.320/64.

DESCRIÇÃO	FR	VALOR
RECURSOS ORDINARIOS -LIVRES.....	000	365.700,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS.....	003	549.900,00
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.....	016	11.600,00
ITAIPIU BINACIONAL – ATIVIDADES CONSERVACIONISTAS.....	818	1.168.300,00
<b>TOTAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO/SUPERÁVIT.....</b>		<b>2.095.500,00</b>

Art. 3º. Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas desta lei.

Art. 4º. Fica aprovada a alteração na Programação Financeira do Município para o exercício corrente com as modificações introduzidas através desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 dias do mês de maio de 2025.

**DIEGO JARDIM PERGO**  
Prefeito Municipal

22	Secretaria de Educação, Cultura, Comunicação	13	14	2	68	Manutenção das Atividades Culturais	339039480000	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
----	--	----	----	---	----	-------------------------------------	--------------	-----------------------------------

Altônia-PR, 14/05/2025

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**DECRETO Nº 098/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025**

Abre Crédito Adicional no Orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

**DIEGO JARDIM PERGO** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal nº.1.974/2025 de 14 de maio de 2025:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento geral deste Município, Crédito Adicional, no orçamento vigente no valor de R\$- 2.095.500,00 (Dois milhões, noventa e cinco mil e quinhentos reais) destinados a despesas abaixo discriminadas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.02 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO 04.121.002.2.116 – Coordenação e Elaboração de Projetos 3407/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	003	549.900,00
06.00 – SECRETARIA DE SAUDE 06.02 – DIVISÃO DE SAÚDE 10.302.006.2.034000 – Fundo Municipal de Saúde 10.302.006.2.034002 – Manutenção do Hospital Municipal 1639/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	016	11.600,00
09.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 09.09 – GABINETE DO SECRETÁRIO 18.782.012.1.086 – Pavimentação Trecho Estrada Paineira 3831/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... 4104/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	818 000	1.168.300,00 365.700,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....</b>		<b>2.095.500,00</b>

Art. 2º. Para atendimento ao que trata o Art. 1º serão utilizados recursos a título de Excesso de Arrecadação proveniente de recursos de convenio firmado entre a Itaipu Binacional e este Município e recursos livres a título de contra partida resultantes de superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2024 nas fontes de recursos abaixo discriminadas, obedecendo o que dispõe os dispositivos do art. 43 da Lei 4.320/64.

DESCRIÇÃO	FR	VALOR
RECURSOS ORDINARIOS -LIVRES.....	000	365.700,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS.....	003	549.900,00
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.....	016	11.600,00
ITAIPIU BINACIONAL – ATIVIDADES CONSERVACIONISTAS.....	818	1.168.300,00
<b>TOTAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO/SUPERÁVIT.....</b>		<b>2.095.500,00</b>

Art. 3º. Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, fica efetuado no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas deste Decreto.

Art. 4º. Fica alterada na Programação Financeira do Município para o exercício corrente com as modificações introduzidas através deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 dias do mês de maio de 2025.

**DIEGO JARDIM PERGO**  
Prefeito Municipal

**PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025**

**REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025**

**MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 – REGISTRO DE PREÇOS – PRCA**

Aos 17 dia do mês de abril de 2025, foi homologado a Dispensa Licitação – Registro de Preços 002/2025 – PRCA modalidade Dispensa de 002/2025, pelo Termo de Ratificação 002/2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 20/04/2025, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o P.R.C.A – PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, inscrita no CNPJ n.77.870.608/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Padre José de Anchieta 1500,00 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Everton Romanelli, portador do RG nº 9.311.332-2 e do CPF nº. 062.451.249-56, residente na cidade de Altônia, Estado do PR, e o DETENTOR DA ATA: a Empresa: TROPICAL DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº. 31.062.085/0001-66, localizada na Avenida dos Agricultores, 1800, Jardim Residencial Madri, CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Jaime Jose da Silva, portador do RG nº 2.138.032-6 SESP/PR e do CPF nº. 350.294.639-68, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber: Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.



**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 57/2025**  
**MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 029/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025**

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 029/2025 DE 12 DE MAIO DE 2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. SR. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: 49969319 BRUNA CIRELLI DE OLIVEIRA RUIZ, inscrita no CNPJ sob nº. 49.969.319/0001-19, neste ato representada pela Sra. Bruna Cirelli de Oliveira Ruiz, portadora do RG nº 149202276 e do CPF nº. 131.036.139-89, residente na Rua José Paulino Duarte, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 029/2025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente contrato de prestação de serviços tem por objeto a Contratação de instrutores qualificados para ministrarem aulas visando desenvolver a Fantarra do Projeto Guarda Mirm de Altônia, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	10	Serviços de instrutor qualificado e experiente para ensinar e reger a fantarra do Projeto Guarda Mirm de Altônia (CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO).	2.200,00	22.000,00

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa 49969319 BRUNA CIRELLI DE OLIVEIRA RUIZ e de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

SENDO: 10 (DEZ MENSALIDADES NO VALOR DE R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em 14/05/2025 e término em 13/03/2026, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saído nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total do objeto, e deverá constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº 029/2025". Os pagamentos serão efetuados até 5º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

O instrutor contratado será responsável pelo planejamento e execução minuciosa de todas as atividades relacionadas ao desenvolvimento da fantarra da Guarda Mirm de Altônia. O trabalho terá início com a elaboração de um cronograma mensal de ensaios que deverá abranger aulas teóricas e práticas para instrumentos de sopro e percussão, treinamento em técnicas básicas de regência e desenvolvimento de coreografias sincronizadas, totalizando 16 horas semanais de instrução presencial. Esta carga horária será estrategicamente distribuída para garantir o progresso técnico dos alunos sem sobrecarregá-los.

A DIVISÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

O recebimento provisório e definitivo do objeto contratado será supervisionado pelo gestor e fiscal do contrato que atestar, mediante termo detalhado, o atendimento das exigências contratuais e de caráter técnico.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:



Quarta-Feira, 14 de maio de 2025

Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha para atender demanda do P.R.C.A.**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura podendo ser renovada por igual período de acordo com Artigo 84 da Lei 14133/2021.

**10RGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de DISPENSA 001/2025-Registro de Preços – PRCA.

O prazo para entrega do respectivo item será de 15 (quinze) dias corridas após a solicitação, conforme estabelecido no Edital do Processo de Pregão – Registro de Preços, inclusive nas condições já estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA, emitida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

Empresa Licitante deverá realizar a entrega no município de Altônia, na sede do P.R.C.A. no horário das 08:00 as 17:00 horas.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de ALTÔNIA, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.13 Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Everton Romaneli, Presidente do P. R. C. A., e pelo Representante da Empresas já qualificados preambularmente, representando a Detentora e testemunhas.

Altônia -Pr, 06 de maio de 2025.

O objeto do presente contrato é contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Odontológicos de Consultório Protético para Moldagem, confecção, conserto e fornecimento de prótese Dentárias, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Altônia-PR, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITARIO	TOTAL
1	1	260	Confecção de prótese dentária totais e parciais maxilares e mandibulares. Moldagem dos pacientes, incluindo todo material utilizado para a confecção, o material de moldagem; remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista) sem custos adicionais. As próteses devem estar polidas e finalizadas para instalação no paciente e deverão ser entregues no prazo de 15 dias após moldagem.	R\$ 230,00	R\$ 59.800,00

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Edital da Licitação;
- A Proposta do contratado
- Eventuais anexos dos documentos supracitados

**DA VIGENCIA:**

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021;

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Altônia – PR, 13/05/25.



**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 55/2025  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Rua Rui Barbosa, 815, centro, Altônia-PR, CEP-87550-010, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR DIEGO JARDIM PERGO, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado CONTRATANTE, e, **INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARÉ LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 75.023.242/0001-08, neste ato representada pelo VITOR HUGO GAUDÊNCIO JOHNSON, portador (a) do CPF nº. 391.899.969-68, residente na RODOVIA DOS MINERIOS, 7000 - KM 16,2, na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do PR, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº Pregão Eletrônico nº 013/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 013/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO CALCÍTICO (PRNT MÍNIMO DE 75,1%, TIPO C EM "BIG BAGS" DE 1.000 KG), PARA PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO PARA CORREÇÃO DO SOLO AGRÍCOLA

Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	Marca	Va Unt	V. Total
1	Calcário calcítico (PRNT mínimo de 75,1%, tipo c em big bags de 1.000 kg)	Ton	703	Induscalta	281,00	198.386,00

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Edital da Licitação;
- A Proposta do contratado
- Eventuais anexos dos documentos supracitados

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021;

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:**

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alteradas mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

46	SECRETARIA DE AGRICULTURA	20	11	1	67	Aquisição Calcário Distribuição de Para	339032990100	DEMAIS MATERIAIS P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
----	---------------------------	----	----	---	----	---	--------------	--

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 58/2025  
PREGÃO Nº 14/2025  
PROCESSO DE COMPRA Nº 49/2025  
PROCESSO 1DOC Nº 549/2025**

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Rua Rui Barbosa, 815, centro, Altônia-PR, CEP-87550-010, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR DIEGO JARDIM PERGO, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado CONTRATANTE, e, **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à RUA OLAVO BILAC - CENTRO, 938, na cidade de ALTÔNIA - PR, inscrita no CNPJ sob nº 13.475.176/0001-41, neste ato representada por **Netto Ribeiro de Souza**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 76787050, inscrito no CPF/MF sob nº 024.419.539-07, residente e domiciliado à RUA OLAVO BILAC - CENTRO, 938, na cidade de ALTÔNIA - PR, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 49 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO Nº 14/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**DO OBJETO**



**AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE DE PREGÃO Nº 023/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM CONFORME AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 235.200,00** (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais)

**EMISSÃO DO EDITAL:** 13/05/2025

**ABERTURA:** 28/05/25 ÀS 09:00

**LOCAL:** Página eletrônica da Plataforma da BNC – Bolsa Nacional de Compras

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item

**DO EDITAL:** Está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do pregão eletrônico <https://bnccompras.com> "Acesso Identificado" e no Portal de Transparência do Município de ALTÔNIA no endereço eletrônico: <https://altonia.gov.br>.

Altônia-PR, aos 13/05/25.  
PREGOEIRO



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTÔNIA - 2025**

Eu, **EDNELSON GARCIA**, Secretário Municipal de Saúde do Município de Altônia-PR, no uso de minhas atribuições, em atendimento ao que determina Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, TORNA PÚBLICO e CONVOCA a população do Município de Altônia, para participarem da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE 2025, a realizar-se no dia 29 de maio de 2025, às 16h00min, na Câmara de Vereadores, situada na Praça Carlos Gomes, 211 - Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

ASSUNTO:

\* Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativamente ao Primeiro Quadrimestre de 2025.

Altônia-PR, 13 de maio de 2025.

**EDNELSON GARCIA**  
Secretário Municipal de Saúde

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-005 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



Quarta-Feira, 14 de maio de 2025



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - 2025**

**DIEGO JARDIM PERGO** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao que determina a Lei nº 101/2000 TORNA PÚBLICO e CONVOCA a população do Município de Altônia, para participarem da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2025, da Prefeitura Municipal de Altônia, a realizar-se no dia 29 de maio de 2025, às 16h00min, na Câmara de Vereadores, situada na Praça Carlos Gomes, 211 - Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

**ASSUNTO:**

- Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativamente ao Primeiro Quadrimestre de 2025.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

**DIEGO JARDIM PERGO**  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-005 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: DIEGO JARDIM PERGO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://altonia.toc.com.br/verificacao/03F1-EBCC-D4DF-3EEB e informe o código: 03F1-EBCC-D4DF-3EEB

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA  
ALTÔNIA-PR

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025  
Processo Administrativo Nº 51/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOIEIRO: JOSE ANTONIO BARBOSA  
Data de Publicação: 15/04/2025 13:05:15

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 12/05/2025 17:49:19**  
**SERVIÇOS FUNERARIOS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	UN	Marca:	Serviço	Modelo:	Valor Total:
Item: 1	Unidade: UN	UN	Marca: Serviço	Modelo:	Descrição: Serviços Funerários Adulto, compreendendo o fornecimento de 01 (uma) uma Funerária adulta com tampa de Eucatex, com fundo de madeira sem verniz, higienização do corpo, velas, véu, ornamentação com flor artificial, paramentação católica ou evangélica, material descartável, remoção e cortejo fúnebre. Uma sem renda	44.400,00
Quantidade: 30	Valor Unit.: 1.480,00					
Item: 2	Unidade: UN	UN	Marca: Serviço	Modelo:	Descrição: Serviços Funerários Infantil, compreendendo o fornecimento de 01 (uma) uma Funerária infantil com tampa de Eucatex, com fundo de madeira com verniz, higienização do corpo, velas, véu, ornamentação com flor artificial, paramentação católica ou evangélica, material descartável, remoção e cortejo fúnebre. Uma envernizada branca	6.650,00
Quantidade: 7	Valor Unit.: 950,00					
Item: 3	Unidade: UN	UN	Marca: Serviço	Modelo:	Descrição: Serviços Funerários Adulto, compreendendo o fornecimento de 01 (uma) uma Funerária especial, adulto, modelo popular, material de madeira compensada, véu velas, ornamentação, carro para remoção, carro para sepultamento, paramentação segundo credo religioso católico ou evangélico, registro de óbito, guia de recolhimento de sepultamento.	9.600,00
Quantidade: 5	Valor Unit.: 1.920,00					

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R DE F REJOLLI DE SOUZA & SOUZA	401	34.104.492/0001-87	60.650,00	60.650,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 12/05/2025 17:49:32**  
**SERVIÇOS DE TRANSLADO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	UN	Marca:	Serviço	Modelo:	Valor Total:
Item: 1	Unidade: UN	UN	Marca: Serviço	Modelo:	Descrição: Serviço de Translado e remoção de corpos, por km rodado	29.000,00
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 2,90					

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R DE F REJOLLI DE SOUZA & SOUZA	502	34.104.492/0001-87	29.000,00	29.000,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 12/05/2025 17:49:57

1 de 2

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA  
ALTÔNIA-PR

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 12/05/2025 17:49:56  
LOCAÇÃO

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	UN	Marca:	Serviço	Modelo:	Valor Total:
Item: 1	Unidade: UN	UN	Marca: Serviço	Modelo:	Descrição: Locação de Espaço para Cerimonial Fúnebre com capacidade mínima de 50 (cinquenta) pessoas. (ESPAÇO NO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)	14.000,00
Quantidade: 40	Valor Unit.: 350,00					

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R DE F REJOLLI DE SOUZA & SOUZA	949	34.104.492/0001-87	14.000,00	14.000,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: DIEGO JARDIM PERGO



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025**  
**P.A. 1Doc Nº 639/2025**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DIVISÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO**, para **Contratação de instrutores qualificados para ministrar aulas visando desenvolver a Fanfarras do Projeto Guarda Mirim de Altônia**, no valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**. Com a empresa: **49.969.319 BRUNA CIRELLI DE OLIVEIRA RUIZ**, inscrita no CNPJ sob nº. **49.969.319/0001-19**, com sede na Rua José Paulino Duarte, 555 – Centro, na cidade de São Jorge do Patrocínio, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão

oriundos da Fonte:

22	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	13	14	2	68	Manutenção das Atividades Culturais	339039480000	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
REQUISIÇÃO 056/2025		-		RESERVA 070/2025				

Altônia, 12 de maio de 2025.

**DIEGO JARDIM PERGO**  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br